



PORTARIA 0966 17 ABR 2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando a Lei Estadual Nº 20932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Protocolo 23.840.378-2;

RESOLVE:

- I. Dispensar, a pedido, **MARIA CRISTINA DA SILVA PADUAN**, R.G. Nº 6XXX286X/PR, ocupante do Cargo de Agente Universitário Profissional, na Função de Enfermeiro, em regime de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, do cargo de Encarregado da Unidade Médico-Cirúrgica Masculina 2 da Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 25/04/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

PRORH/DCS
1332978

Documento: **Portaria096623.840.3782.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 23/04/2025 09:03 Local: UEL/GR.

Inserido ao protocolo **23.840.378-2** por: **Miriam Silveira Loures de Oliveira** em: 22/04/2025 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82416a6e6cc97ce214f358bcb71818e9.